



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 04/2023

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2023, Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massaú, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Karinne Emmanoela Goettems dos Santos, Marcelo Nunes Apolinário, membros do Colegiado do PPGD e dos representantes discentes, Bruna Kern, Turma 2021 e Márcio Aurelio Alvez Insaurriaga, Turma 2023, reuniram-se para analisar o que segue: **1) Informes:** A Coordenação deu ciência ao Colegiado sobre o resultado do recurso interposto pelo discente Inácio Silveira da Costa ao COCEPE. Em reunião realizada no dia 27 de abril de 2023, o COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, sendo favorável ao pedido de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado, do discente, conforme solicitado no Recurso (Processo nº 23110.012263/2023-14). **2) Eleição Coordenador e Coordenador-adjunto:** decorrido o período do mandato de dois anos, em que o Prof. Bruno Rotta Almeida permaneceu como Coordenador do PPGD, o Colegiado então convocou os Professores para Eleição. Após deliberação entre os presentes, decidiu-se pela composição das listas tríplexes da seguinte forma: **2.1. Para o cargo de Coordenador do PPGD,** receberam votos para compor a lista tríplex os professores Bruno Rotta Almeida (04 votos), Alexandre Fernandes Gastal (03 votos) e Fernando Costa de Azevedo (02 votos). **2.2. Para o cargo de Coordenador Adjunto do PPGD,** receberam votos para compor a lista tríplex os professores Marcelo Nunes Apolinário (04 votos), Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues (03 votos) e Karinne Emmanoela Goettems dos Santos (02 votos). **3) Homologar a entrega da Dissertação do/as discentes da Turma 2021, bem como dos demais comprovantes, considerando o artigo 46 e 54 do Regimento Interno para que seja homologada a data da defesa de dissertação:** com anuência e parecer de seus/suas orientadore/as, a/o discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (dissertação em pdf e planilhas para submissão da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação do/as descritos a seguir: 3.1) Alex Jordan Soares Monteiro Mamede; 3.2) Bárbara Betemps da Silva; 3.3) Douglas Santin; 3.4) Giovani Alcantara; 3.5) Helena de Castro; 3.6) Karen Andrezza da Cruz Nunes; 3.7) Máira Soares Camacho Guilayn; 3.8) Nathiele Brito; 3.9) Rafaela Beltrami Moreira; 3.10) Rafaela Maino Doncatto; 3.11) Taiguer Henrique Silva Saraiva; 3.12) Tamira Floôr; 3.13) Vivian Eirpinho Schönhofen. **4) Homologação da aprovação na defesa de dissertação, T. 2021:** o Colegiado homologa a entrega da versão final da dissertação e dos demais documentos entregues pela/os discentes, via e-mail, com fundamento no parecer da/os Orientador/as, que analisaram os documentos enviados e os consideraram aptos, conforme disposições regimentais. **4.1) Alex Jordan Soares Monteiro Mamede:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Jurisprudência da crise na pandemia restrições a direitos fundamentais trabalhistas no âmbito do controle concentrado de constitucionalidade exercido pelo Supremo Tribunal Federal ". A Banca, composta pelos professores Ana Clara Corrêa Henning (membro interno) e Plínio Lacerda Martins (membro externo), aprovou o discente com nota 10 - conceito "A", com voto de Louvor. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Guilherme Camargo Massaú, em consonância com a coorientadora, Catarina Santos Botelho, afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **4.2) Bárbara Betemps da Silva:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Egressas Cotistas da Faculdade de Direito da UFPEL (2019-2021): relação entre o direito social à educação (superior) e mercado de trabalho". A Banca, composta pelas professoras Jane Gombar (membro interno) e Valesca Brasil Costa (membro externo), aprovou o discente com nota 9,5 - conceito "A". Formalmente por e-mail, o orientador, Valmôr Scott Jr., afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **4.3) Douglas Santin:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "As relações de consumo e os consumidores hipervulneráveis com autismo: as práticas abusivas das operadoras de planos

de saúde". A Banca, composta pelo/as professoro/as Karinne Emanoela Goettems dos Santos (membro interno) e Plínio Lacerda Martins (membro externo), aprovou o discente com nota 10 - conceito "A", com menção honrosa (Louvor) e sugestão de publicação. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Fernando Costa de Azevedo, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.4) Giovani Dias de Oliveira Alcantara:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "A Administração Pública na arena consensual: um novo paradigma em busca da efetividade do acesso à justiça". A Banca, composta pelos professores Alexandre Fernandes Gastal (membro interno) e Rafael Fonseca Ferreira (membro externo), aprovou o discente com nota 9,5 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, a orientadora, Karinne Emanoela Goettems dos Santos, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.5) Helena de Castro:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "SUPERENDIVIDAMENTO DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS CHEFIADAS POR MULHERES NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS: OS IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19". A Banca, composta pelos professores Karinne Emanoela Goettems dos Santos (membro interno) e Rosângela Lunardelli Cavallazzi (membro externo), aprovou o discente com nota 10 - conceito "A", com menção honrosa (Louvor) e sugestão de publicação. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Fernando Costa de Azevedo, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.6) Karen Andreaza da Cruz Nunes:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Relações de poder na educação superior: um estudo do controle da narrativa versus a democratização do conhecimento jurídico, com enfoque nos projetos de extensão dos cursos de direito da cidade de Pelotas/RS e na efetivação do direito à educação". A Banca, composta pelos professores Valmôr Scott Jr. (membro interno) e Maria Cecília Lorea Leite (membro externo), aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A", com voto de Louvor. Em reunião, e formalmente por e-mail, a orientadora, Ana Clara Corrêa Henning, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.7) Maíra Soares Camacho Guilayn:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "A concretização do direito social à educação e o dever estatal de prestar a "merenda escolar" (Programa Suplementar de Alimentação Escolar) pelos Municípios, no exemplo de quatro Municípios do Rio Grande do Sul". A Banca, composta pelos professores Marcelo Apolinário (membro interno) e Renato Duro Dias (membro externo), aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Itiberê Rodrigues, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.8) Nathiele Brito da Silva:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Acesso à justiça e ensino jurídico: a busca por um novo ethos ecojurídico". Banca, composta pelos professores Maria das Graças Pinto de Britto (membro interno) e Feliciano Alcides Dias (membro externo), aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, a orientadora, Karinne Emanoela Goettems dos Santos, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.9) Rafaela Beltrami Moreira:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Acesso à profissionalização na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul a partir de uma perspectiva crítica de reintegração social". A Banca, composta pelos professores Jane Gombar (membro interno), Patrick Lemos Cacicedo (membro externo) e Luiz Antônio Bogo Chies (membro externo), aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Bruno Rotta Almeida, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.10) Rafaela Maino Doncatto:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "Direitos de votar e de ser votada como densificação da democracia: Um meio de acesso à justiça das mulheres brasileiras.". A Banca, composta pelas professoras Maria das Graças Pinto Brito (membro interno) e Raquel Fabiana Lopes Sparemberger (membro externo), aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A", com voto de Louvor. Em reunião, e formalmente por e-mail, a orientadora, Ana Clara Corrêa Henning, em consonância com a coorientadora, Karinne Emanoela dos Santos, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.11) Taiguer Henrique Silva Saraiva:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado ""Ensino remoto emergencial em faculdades de Direito: o direito social à educação (jurídica) no contexto da pandemia". A Banca, composta pelas professoras Ana Clara Correa Hening (membro interno) e Andréa Forgiarini Cechin (membro externo), aprovou o discente com nota 10,0 - conceito "A". Formalmente por e-mail, o orientador, Valmôr Scott Jr., afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.12) Tamira Floôr:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "O Estado de Coisas Inconstitucional Ambiental para a tutela da Amazônia no âmbito das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 760/DF e 708/DF.". A Banca, composta pelos professores Alexandre Gastal (membro interno) e Vanessa Carpolingua (membro externo), aprovou o discente com nota 9,5 - conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Marcelo Apolinário, afirmou que a versão final da dissertação está revisada a aprovada. **4.13) Vivian Eirpinho Schönhofen:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "O Processo Estrutural para a contenção do Estado de Coisas Inconstitucional Ambiental: um estudo de caso na Bacia Hidrográfica do Rio

Camaquã/RS". A Banca, composta pelos professores Márcia Rodrigues Bertoldi e Marcelo Nunes Apolinário (membros internos) e Daisson Flach (membro externo), aprovou o discente com nota 10 - conceito "A", com voto de Louvor. Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Alexandre Fernandes Gastal, afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **5) Homologação da aprovação na defesa de dissertação, T. 2021: Flávia Gonçalves Moreira:** defendeu sua Dissertação, trabalho intitulado "DPU para todos: um estudo acerca do acesso à justiça a partir da itinerância nas cidades de abrangência da subseção Pelotas.". A Banca, composta pelos professores Maria das Graças P. Britto (membro interno) e Cristine Ribeiro (membro externo), aprovou o discente com nota 8,0 - conceito "B". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador, Karinne Emanoela G. dos Santos, afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. **6) Homologar a entrega do Projeto de Qualificação do/as discentes da Turma 2022:** com anuência e parecer de seus/suas orientadore/as, a/o discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, bem como os demais documentos (projeto em pdf e formulários da defesa), razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Qualificação do/as descritos a seguir: 4.1) Dandara Barcellos de Oliveira; 4.2) Elisângela dos Santos Bandeira; 4.3) Ianne Magna de Lima; 4.4) Julia Fátima Gonçalves Torres; 4.5) Laura Braga Gotuzzo; 4.6) Liz Fernanda Carrard de Lima; 4.7) Marcel Gustavo Corrêa; 4.8) Mariana Zorzi Maino; 4.9) Mario Junior Conceição Carvalho; 4.10) Martiane Jaques La Flor; 4.11) Miguel Sávio Ávila da Rocha; 4.12) Nicoli Francieli Gross; 4.13) Renata Hellwig Ferreira; 4.14) Taina Viana; 4.15) Valesca Brasil Costa e 4.16) Yuri Pereira Gomes. **7) Homologação da aprovação na defesa do Projeto de Qualificação do/as discentes da T. 2022:** **7.1) Dandara Barcellos de Oliveira:** a estudante foi aprovada em Banca ocorrida em 10/03/2023, sob orientação do Prof. Alexandre Fernandes Gastal e Banca de Karinne Emanoela dos Santos e Eugênia Antunes Dias. **7.2) Elisângela dos Santos Bandeira:** a estudante foi aprovada em Banca ocorrida em 09/03/2023, sob orientação do Prof. Fernando Costa de Azevedo e Banca de Ana Clara Corrêa Henning e Rosane Aparecida Rubert. **7.3) Ianne Magna de Lima:** a estudante foi aprovada em Banca ocorrida em 14/03/2023, sob orientação da Profa. Karinne Emanoela G. dos Santos e Banca de Ana Clara Corrêa Henning e Cristina Mendes Bertonei Corrêa. **7.4) Julia Fátima Gonçalves Torres:** a estudante foi aprovada em Banca ocorrida em 08/03/2023, sob orientação do Prof. Fernando Costa de Azevedo e coorientação de Ana Clara Corrêa Henning e Banca de Bruno Rotta Almeida e Lúcia Souza d'Aquino. **7.5) Laura Braga Gotuzzo:** a estudante foi aprovada em Banca ocorrida em 14/03/2023, sob orientação da Profa. Ana Clara Corrêa Henning e coorientação de Olga Maria Bosch Aguiar de Oliveira e Banca de Jane Gombar e Lorena Almeida Gill. **7.6) Liz Fernanda Carrard de Lima:** sob orientação do Prof. Guilherme Camargo Massau, a discente foi aprovada pela Banca, composta pelos profes. Ana Clara Correa Henning e Newton de Oliveira Lima, em 13/03/2023. **7.7) Marcel Gustavo Corrêa:** sob orientação do Prof. Itiberê Rodrigues, o discente foi aprovado pela Banca, composta pelos professores Marcelo Apolinário e Renato Duro Dias, em 14/03/2023. **7.8) Mariana Zorzi Maino:** sob orientação do Prof. Bruno Rotta Almeida, a discente foi aprovada pela Banca, composta pelos profes. Guilherme Camargo Massau e Christiane Russomano Freire, em 15/03/2023. **7.9) Mario Junior Conceição Carvalho:** sob orientação do Prof. Valmor Scott Jr., o discente foi aprovado pela Banca, composta pelos profes. Bruno Rotta Almeida e Andréa Forgiarini Cecchin, e, 10/03/2023. **7.10) Martiane Jaques La Flor:** sob orientação da Profa. Maria das Graças Pinto de Britto, a discente foi aprovada pela Banca, composta pelos profes. Alexandre Fernandes Gastal e Newton de Oliveira Lima, em 07/03/2023. **7.11) Miguel Sávio Ávila da Rocha:** sob orientação do Prof. Alexandre Gastal e coorientação da Profa. Karinne Emanoela dos Santos, o discente foi aprovado pela Banca, composta pelos profes. Marcelo Apolinário e Eugênia Antunes Dias, em 10/03/2023. **7.12) Nicoli Francieli Gross:** sob orientação do Prof. Marcelo Nunes Apolinário, a discente foi aprovado pela Banca, composta pelos profes. Bruno Rotta Almeida, Janaína Machado Sturza e Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth, em 14/03/2023. **7.13) Renata Hellwig Ferreira:** sob orientação do Prof. Itiberê Rodrigues, a discente foi aprovada pela Banca, composta pelos profes. Marcelo Apolinário e Janriê Reck, em 13/03/2023. **7.14) Tainá Viana:** a estudante foi aprovada em Banca ocorrida em 03/03/2023, sob orientação do Prof. Bruno Rotta Almeida e Banca de Ana Clara Corrêa Henning e Érica Babini Lapa do Amaral Machado. **7.15) Valesca Brasil Costa:** sob orientação do Prof. Valmor Scott Jr., a discente foi aprovado pela Banca, composta pelas profas. Ana Clara Correa Henning e Sandra Maders, em 09/03/2023. **7.16) Yuri Pereira Gomes:** sob orientação do Prof. Alexandre Gastal e coorientação do Prof. João Paulo Rocha de Miranda, o discente foi aprovado pela Banca, composta pelos profes. Bruno Rotta Almeida e Airton Guilherme Berger Filho, em 15/03/2023. **8) Homologação dos aprovados em processo seletivo:** o Colegiado do PPGD homologa o resultado dos processos seletivos descritos a seguir: **8.1 Estudante Regular:** as listas de aprovados está divulgada na Página do PPGD e n. dos processo SEI n. 23110.025328/2022-19. **8.2 Estudante Regular - Chamada Pública Programa de Mestrado**

Acadêmico para a Inovação - Edital CNPq nº 68/2022: as listas de aprovados está divulgada na Página do PPGD e n. dos processo SEI n. 23110.007185/2023-36. **8.3 Estudante Especial e Externo:** as listas de aprovados está divulgada na Página do PPGD e n. dos processo SEI n. 23110.049515/2022-80. **9) Homologar a matrícula e homologar desistência e os suplentes:** o Colegiado homologa a matrícula dos candidatos aprovado/as e, também, a matrícula dos suplentes e a correspondente renúncia da vaga: **9.1 MÁRCIO AURÉLIO ALVES INSAURRIAGA** (reserva de vaga: Resolução 09/2019, CONSUN/UFPEL – Servidores da UFPEL – renúncia de BRUNO PEREIRA DIEHL); **9.2 MARINA DELLA MÉA VIEIRA** (renúncia de JARCIEL DOMINGUES SÃO BERNARDO); **9.3 SILVIA MARIA CORRÊA VIANA** (renúncia de TALES SCHNEIDER SILVA); **9.4 LUCAS CAVALHEIRO LAGANÁ** (renúncia de MARINA DELLA MÉA VIEIRA). **10) Orçamento e auxílios PPGD 2023:** A Coordenação divulgou a abertura até o momento de quatro auxílios destinados à potencialização da produção científica, técnica e cooperação do PPGD: auxílio participação em eventos; auxílio pesquisa de campo; auxílio tradução de artigos e auxílio publicação de livros. **11) Edital Comissão de Bolsas:** A Comissão de Bolsas comunica que abrirá nova seleção de bolsa para a Turma 2023, com previsão de início em junho de 2023. **12) Participação dos bolsistas em projetos de extensão do PPGD:** A Coordenação informa que os bolsistas contribuirão nos projetos de extensão do PPGD visando a potencialização do quesito de impacto social, importante para a avaliação do PPGD. O Colegiado manifestou-se favoravelmente. **13) Estágio externo da Isabela Ness:** O Colegiado aprova o estágio externo da Isabela Ness, de acordo com a justificativa de relação entre o estágio e a pesquisa no âmbito do PPGD, e prévia anuência da Professora orientadora. **14) Processo Seletivo Docente Visitante:** A Coordenação informou que considerando a desistência da 1ª colocada no processo seletivo para professor visitante, conforme Carta de Desistência - Maren Guimarães, será realizada convocação da 2ª candidata, Carmen Hein de Campos. 23110.050667/2022-25. **15) Apreciação de Criação e Alteração de Disciplinas: 15.1)** Aprovação da criação da disciplina "**Teoria Geral dos Direitos Sociais**": o Colegiado homologa a aprovação da disciplina proposta pelos Professor Itibere de Oliveira Castellano Rodrigues, que após assinatura da Ata e aprovação pelo Conselho Departamental deve ser enviada ao NPG para aprovação pelo COCEPE. Processo relativo - 23110.018370/2023-56. **15.2)** Aprovação da alteração do conteúdo da disciplina "**Serviços Públicos e concretização dos direitos fundamentais sociais**": o Colegiado homologa a alteração requerida, conforme processo SEI n. 23110.018370/2023-56. **15.3)** Manifestação favorável à alteração para carga horária remota da disciplina "**A construção da dignidade humana a partir dos direitos sociais**", considerando a potencialidade de parceria e cooperação com o PPGD da UNIJUI, e a participação remota de docentes e estudantes de outras instituições. Ressalta-se, por fim, que o requerimento do Professor responsável pela disciplina, Guilherme Camargo Massau, foi aprovado pelo COCEPE e pela CPPG, conforme processo SEI n. 23110.014528/2023-19. **Retificação - Ata 12/2022:** homologação da solicitação enviada pela professora Karinne Emanuela G. dos Santos, em e-mail enviado ao programa, quanto ao ponto 2 da Ata 12/2022, segue o texto do e-mail "Solicito alteração no texto da Ata 12/2022 com relação à mestranda Flávia. Não descumprir nenhuma determinação. Manifestei meu parecer na reunião e pelo WhatsApp do coordenador, dizendo que no aspecto quantitativo os requisitos estavam atendidos, mas não saberia avaliar a validade da submissão de artigo, paga e em site de revista estrangeira.". Sendo assim, o Colegiado homologa o pedido determinando que no ponto 2 da Ata 12/2022 passe a constar a seguinte redação: **2. Homologação da entrega da Dissertação da discente da Turma 2020, Flávia Gonçalves Moreira, bem como dos demais comprovantes, considerando o artigo 46 e 54 do Regimento Interno para que seja homologada a data da defesa de dissertação:** "a orientadora emitiu parecer em reunião, atestando que quanto ao aspecto quantitativo os requisitos estavam atendidos, mas não saberia avaliar a validade da submissão de artigo, paga e em site de revista estrangeira.". Em razão disso, coube ao Colegiado analisar o documento conforme disposições regimentais. Importa, ainda, ressaltar que a discente cumpriu com o determinado na Ata 04/2022, que definiu como data termo do pedido de prorrogação de defesa o dia 31.12.2022. O Colegiado, após análise dos documentos, homologou a data da defesa (20/12/2022), a entrega da dissertação e os demais documentos entregues pela discente, via e-mail, e ponderou que a revista de submissão do artigo é multidisciplinar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a deliberação, da qual foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral, Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2023, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO AURELIO ALVES INSAURRIAGA, Assistente em Administração**, em 16/06/2023, às 00:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2112118** e o código CRC **7F082130**.